



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 435/2026**

**OBJETO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS PARA A ÁREA
TÊXTIL E VESTUÁRIO DAS UNIDADES DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 20/08/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 435/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1098607**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de máquinas de costura industriais (overloque ponto cadeia, overloque zero, galoneira, overloque direct, costura reta, mesa de passar roupa e prensa térmica) para a área têxtil e vestuário das unidades do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: até 120 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3 TIPO_RELACAO:INIDONE](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONE), nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em

comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02, 04, 09	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03, 10	R\$ 300,00	R\$ 300,00
05, 08	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 90 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>,

até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacao@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste

Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 435/2026

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS (OVERLOQUE PONTO CADEIA, OVERLOQUE ZERO, GALONEIRA, OVERLOQUE DIRECT, COSTURA RETA, MESA DE PASSAR ROUPA E PRENSA TÉRMICA) PARA A ÁREA TÊXTIL E VESTUÁRIO DAS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	11/08/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 11/08/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 11/08/2026 até 14/08/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	20/08/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com (a) Sr.(ª) Franciane Silva, pelo telefone (11) 3146-7437, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 435/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA								
Processo:	3000485248	Edital:	000000435/2026	Tipo:	PS - Disputa Aberta	Data:	10.08.2026	
Centro:	CFP-1.25 DIADEMA							
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 03							
Comprador:	FRANCIANE DA SILVA	Telefone:					E-mail:	FRANCIANE.SILVA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor:				CNPJ:			
Endereço:				E-mail Corporativo:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:				
Contato:	Telefone:			E-mail de Contato:			

LOTE - 01											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004684	MÁQUINA DE COSTURA OVERL. PONTO CADEIA			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004686	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE ZERO MAX			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004774	MESA DE PASSAR ROUPA/CALDEIRA E FERRO			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA



0001	7006175	PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 P/SUBLIMAÇÃO			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL			14	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE			56	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			78	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007983	MÁQUINA GALONEIRA B. CILÍNDRICA REFILAD.			7	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA



	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7007985	MÁQUINA RETA MOTOR PASSO P. DECORATIVOS			5	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007986	PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA TÊXTIL 40X60CM			2	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004684 Descrição: MÁQUINA DE COSTURA OVERL. PONTO CADEIA

7004684 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PONTO CADEIA

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIOS E OFICINAS EDUCACIONAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - 02 (DUAS) AGULHAS;

2.2 - 04 (QUATRO) FIOS;

2.3 - APLICAÇÃO TECIDO LEVE E MÉDIO;

2.4 - PONTOS CLASSE 500;

2.5 - VELOCIDADE DE 600 A 7000 PPM OU 6000 RPM MÁXIMO OU SUPERIOR;

2.6 - SISTEMA DE SUÇÃO ELÉTRICO;

2.7 - ALTURA MÁXIMA CALCADOR: 5,0 A 6,0 mm;

2.8 - LARGURA DO PONTO 4,0 mm;

2.9 - POSICIONAMENTO DE AGULHA;

2.10 - PAINEL DE CONTROLE LCD ACOPLADO AO CABEÇOTE;

2.11 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;

2.12 - SENSOR AUTOMÁTICO DE POSICIONAMENTO DE AGULHA;

2.13 - LEVANTADOR DE CALCADOR AUTOMÁTICO;

2.14 - SENSOR AUTOMÁTICO DE APROXIMAÇÃO SEM USO DO PEDAL;

2.15 - LUMINÁRIA DE LED NA ÁREA DE TRABALHO;

2.16 - ACIONADOR DO CALCADOR POR MOTOR DE PASSO;

2.17 - AJUSTE DO DENTE POR MOTOR DE PASSO;

2.18 - AVISOS DE ERROS POR VOZ;

2.19 - BOTÃO PARA CORTE MANUAL.

3 - PROTEÇÕES DE SEGURANÇA:

3.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, NO QUE FOR APLICÁVEL;

3.2 - PROTETOR DE VISTA;

3.3 - PROTETOR DE DEDOS;

3.4 - BORRACHA NO PEDAL.

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 - MOTOR DIRECT DRIVE;

4.2 - MONOFÁSICO 220 VOLTS;

4.3 - FREQUÊNCIA 60 HZ;

4.4 - POTÊNCIA 500 W;

4.5 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO.

5 - ESTANTE:

5.1 - CONFECCIONADA EM CHAPA 14, COM DUAS ROLDANAS GIRATÓRIAS COM FREIO E DUAS ROLDANAS FIXAS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA PARA AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA OU BRANCO.

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO BRANCO OU CINZA E BORDAS ENCABEÇADAS COM PVC (PLÁSTICO) PREFERENCIALMENTE ACOMPANHANDO A COR DO LAMINADO.

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAIS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ESQUEMA ELÉTRICO.

8 - RECEBIMENTO/ INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DO SENAI;

8.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA, O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE ESCOLAR;

8.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI.

9 - GARANTIA:

9.1 - GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.

10 - REFERÊNCIAS:

10.1 - MARCA MAFRAN SPECIAL, MODELO MS-S6-4AT-BUT OU MARCA SUNSIR,
MODELO R5TF-4M03/333/A-I OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7004684 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PONTO CADEIA

ID Produto: 7004686 Descrição: MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE ZERO MAX

7004686 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE ZERO MAX

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 1 AGULHAS;

2.2 - 3 FIOS;

2.3 - APLICAÇÃO TECIDO LEVE E MEDIO;

2.4 - PONTOS CLASSE 500;

2.5 - APARELHO ZERO MAX PARA APLICAÇÃO DE ELÁSTICO;

2.6 - VELOCIDADE DE 7000 Á 8500 PPM;

2.7 - ALTURA MAXIMA CALCADOR: 5,5 A 6MM;

2.8 - LARGURA CHULEADO: 4MM A 6MM;

2.9 - COMPRIMENTO DO PONTO 1 A 3,8MM;

2.10 - AJUSTE DIFERENCIAL POR ALAVANCA;

2.11 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;

2.12 - SISTEMA DE BARRA DE AGULHA EM TITÂNIO OU TEFLONADA;

2.13 - LUMINÁRIA DE LED NA ÁREA DE TRABALHO;

2.14 - A ILUMINAÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR INTERLIGADA AO INTERRUPTOR DA
MÁQUINA;

3 - SEGURANÇA PROTEÇÕES:

3.1 - PROTETOR DE VISTA;

3.2 - PROTETOR DE AGULHA;

3.3 - POTÊNCIA 550W;

3.4 - BORRACHA NO PEDAL;

4 - SISTEMA ELÉTRICO

4.1 - MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE;

4.2 - MONOFÁSICO - 220 VOLTS;

4.3 - FREQUÊNCIA: 60HZ

4.4 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO;

5 - ESTANTE:

5.1 - CONFECCIONADA EM CHAPA 14, COM DUAS ROLDANAS GIRATÓRIAS COM FREIO
E DUAS ROLDANAS FIXAS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA PARA AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU
POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA OU BRANCO;

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO BRANCO OU
CINZA E BORDAS ENCABEÇADAS COM PVC (PLÁSTICO) ACOMPANHANDO A COR DO
LAMINADO;

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAIS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E
ESQUEMA ELÉTRICO;

8 - RECEBIMENTO/INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA
UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA COM ACOMPANHAMENTO
DE TÉCNICOS DO SENAI;

8.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA, O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR
AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS
NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE
ESCOLAR;

8.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE
SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI;

9 - GARANTIA:

9.1 - 12 MESES.

10 - REFERÊNCIA:

10.1 - JACK,JK-E4S-3-02/233 OU SS93D-LFD-PR COM APARELHO ZEROMAX OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004774 Descrição: MESA DE PASSAR ROUPA/CALDEIRA E FERRO

7004774 - MESA DE PASSAR ROUPA/CALDEIRA E FERRO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PASSAR DIVERSOS TIPOS DE ROUPAS UTILIZANDO A MESA COM SISTEMA DE SUÇÃO DE VAPOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA;

2.2 – MESA COM CALDERIA EMBUTIDA;

2.3 - RESISTÊNCIA PARA AQUECIMENTO COM NO MÍNIMO 4 KW;

2.3.1 - REGULAGEM DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO;

2.4 - BRAÇO ARTICULADO PARA PASSAR MANGA;

2.5 – MESA UNIVERSAL TIPO BICO DE PATO;

2.5.1 - PRESSÃO DO VAPOR: 0.4 MPA;

2.5.2 - ACIONAMENTO POR PEDAL;

2.6 - SUPORTE PARA O FERRO A VAPOR;

2.7 - SUPORTE PARA FERRO ACOPLADO JUNTO A MESA COM SISTEMA DE BALANCINHO PARA AUXILIAR O OPERADOR NO MAUSEIO DO FERRO ALÉM DA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS;

2.8 - LUMINÁRIA COM BOTÃO LIGA /DESLIGA;

2.9 - SISTEMA ELÉTRICO:

2.9.1 - MONOFÁSICO 220 VOLTS;

2.9.2 - FREQUÊNCIA DE 60 HZ;

2.9.3 – TEMPERATURA MÁXIMA DA CALDEIRA: 151C°;

2.9.4 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO;

2.10 – DEVERÁ SER FORNECIDO COM FERRO DE PASSAR COMPATÍVEL COM AS
ESPECIFICAÇÕES DA MESA;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

3.1 - DEVE ACOMPANHAR CATÁLOGO TÉCNICO OU DESCRITIVO COMPROVANDO QUE
ATENDE A TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO;

3.2 - FORNECER CATÁLOGOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

4 -INSTALAÇÃO:

4.1 - A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADA PELO FORNECEDOR;

4.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICO DA EMPRESA NA
UNIDADE ESCOLAR DO SENAI DE DESTINO;

4.3 - APÓS A INSTALAÇÃO, O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR AS
ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS PARA PELO
MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE ESCOLAR;

4.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE
SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI.

5 - GARANTIA

5.1 - 12 MESES.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 – SUNSPECIAL TDZG -8215B COM FERRO DE PASSAR OU EQUIVALENTE OU
SUPERIOR.

ID Produto: 7006175 Descrição: PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 P/SUBLIMAÇÃO

7006175 - PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 PARA SUBLIMAÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PRENSA TÉRMICA PARA SUBLIMAÇÃO DE CAMISETAS, MOUSE PADS, BRINDES,
CHINELOS, CANECAS, PRATOS, ETC.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DISPLAY DIGITAL PROGRAMÁVEL;

2.1.1 - COM PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA E TEMPO;

2.1.2 - PROGRAMAÇÃO DE TEMPO DE 0 ATÉ 200S;

2.1.3 - AJUSTE DE TEMPERATURA: DE 1° EM 1°C.

2.2 - TIPO DE ABERTURA: ROTAÇÃO LATERAL, BASCULANTE OU SISTEMA EQUIVALENTE;

2.3 - TEMPERATURA: DE 0°C ATÉ 200°C;

2.4 - ÁREA DA PRENSA PLANA: 29X38CM OU 38X38CM;

2.5 - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;

2.6 - ALAVANCA DE FECHAMENTO COM ALÇA;

2.7 - POSSUIR SISTEMA PARA AUXÍLIO NA ABERTURA E FECHAMENTO COMO PISTÃO, MOLA OU EQUIVALENTE.

2.8 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

2.8.1 - POTÊNCIA: 1.200W;

2.8.2 - TENSÃO: 220V;

2.8.3 - CORRENTE: 10A.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - RESISTÊNCIA PLANA 29X38CM OU 38X38CM COM TOLERÂNCIA DE 05% ;

3.2 - RESISTÊNCIA CILÍNDRICA SQUEEZE;

3.3 - RESISTÊNCIA CÔNICA PADRÃO;

3.4 - RESISTÊNCIA CILÍNDRICA PADRÃO;

3.5 - RESISTÊNCIA BONÉ;

3.6 - RESISTÊNCIA PRATO MAIOR: 15CM COM TOLERÂNCIA DE 05%;

3.7 - RESISTÊNCIA PRATO MENOR: 12,5CM COM TOLERÂNCIA DE 05%.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - MANUAL EM PORTUGUÊS;

4.2 - GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE NO BRASIL;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MARCA MECOLOUR MODELO PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 29X38 A007, MARCA SUNSPECIAL MODELO SSH-008C-08IN1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006175 - PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 PARA SUBLIMAÇÃO

ID Produto: 7006487 Descrição: MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL

7006487 - MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA PLANA COM PAINEL DIGITAL E
DIVERSOS AJUSTES AUTOMÁTICOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA PLANA FECHADA, MOTOR DIRECT DRIVE
PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIOS E OFICINAS EDUCACIONAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - 03 (TRÊS) AGULHAS;

2.2 - 05 (CINCO) FIOS;

2.3 - APLICAÇÃO TECIDO LEVE E MÉDIO;

2.4 - CLASSE DE PONTO 600;

2.5 - SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES;

2.6 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;

2.7 - VELOCIDADE 4500 RPM;

2.8 - CORAÇÃO EXTERNO DE FÁCIL ACESSO;

2.9 - DISTÂNCIA ENTRE AS AGULHAS 6.4mm;

2.10 - COMPRIMENTO DO PONTO DE 5.6mm A 6.4mm;

2.11 - BASE PLANA FECHADA;

2.12 - ALTURA DO CALCADOR: 7,0mm COM LEVANTAMENTO AUTOMÁTICO;

2.13 - AJUSTE DE DIFERENCIAL POR ALAVANCA;

2.14 - CONTROL BOX ACOPLADO NO CABEÇOTE;

2.15 - A ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO DEVERÁ FUNCIONAR INTERLIGADA AO
INTERRUPTOR DA MÁQUINA, COM 03 (TRÊS) ESTÁGIOS;

2.16 - CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO;

2.17 - ALERTAS POR VOZ;

2.18 - SELEÇÃO DE PARADA DE AGULHA SUPERIOR OU INFERIOR.

3 - SEGURANÇA/PROTEÇÕES:

3.1 - PROTETOR DE VISTA;

3.2 - PROTETOR DE AGULHA;

3.3 - BORRACHA NO PEDAL.

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 - MOTOR TIPO DIRECT DRIVE;

4.2 - MONOFÁSICO 220 VOLTS/60 HZ;

4.3 - POTÊNCIA 500 W;

4.4 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO.

5 - ESTANTE:

5.1 - CONFECCIONADA EM CHAPA 14, COM DUAS ROLDANAS GIRATÓRIAS COM FREIO E DUAS ROLDANAS FIXAS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA PARA AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA OU BRANCO.

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO BRANCO OU CINZA E BORDAS ENCABEÇADAS COM PVC (PLÁSTICO) ACOMPANHANDO A COR DO LAMINADO.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - FORNECER COM A PROPOSTA PARA ANÁLISE TÉCNICA CATÁLOGO COMPLETO E/OU DESCRITIVO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE A CADA ITEM ESPECIFICADO;

7.2 - FORNECER COM O EQUIPAMENTO CATÁLOGO E MANUAIS DE OPERAÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE GUARDA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO;

7.3 - DOCUMENTAÇÃO PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS, PODENDO SER ACEITO EM INGLÊS. CASO ESTEJA EM OUTRO IDIOMA FORNECER TRADUÇÃO.

8 - RECEBIMENTO INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA, COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DO SENAI;

8.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE ESCOLAR;

8.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE

SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI.

9 - GARANTIA:

9.1 - GARANTIA NACIONAL DE 12 MESES.

10 - REFERÊNCIA/EQUIVALÊNCIA:

10.1 - MARCA JACK, MODELO JK-W4-UT-01GBX364 OU MARCA MAFRAN SPECIAL,
MODELO MS-588-01CBAT-EUT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006487 - MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL

ID Produto: 7006488 Descrição: MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE

7006488 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE

1 -OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE A SER UTILIZADA EM
LABORATÓRIOS E OFICINAS EDUCACIONAIS.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - 1 AGULHA;

3.2 - 3 FIOS;

3.3 - APLICAÇÃO TECIDO LEVE E MÉDIO;

3.4 - PONTO CLASSE 500;

3.5 - AJUSTE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO COM DISPLAY INTEGRADO;

3.6 - VELOCIDADE MÁXIMA: 6500 RPM;

3.7 - ALTURA MÁXIMA CALCADOR: 5mm;

3.8 - LARGURA DO PONTO: 4mm;

3.9 - COMPRIMENTO DO PONTO: 3,8mm;

3.10 - AJUSTE DIFERENCIAL POR ALAVANCA;

3.11 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;

3.12 - SISTEMA DE BARRA DE AGULHA SELADA;

3.13 - EIXO ÚNICO;

3.14 - A ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO DEVERÁ FUNCIONAR INTERLIGADA AO INTERRUPTOR DA MÁQUINA, COM 03 (TRÊS) ESTÁGIOS;

3.15 - SEGURANÇA PROTEÇÕES:

3.15.1 - PROTETOR DE VISTA;

3.15.2 - PROTETOR DE AGULHA;

3.15.3 - POTÊNCIA 550W;

3.15.4 - BORRACHA NO PEDAL;

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 - MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE;

4.2 - MONOFÁSICO - 220 VOLTS;

4.3 - FREQUÊNCIA: 60HZ;

4.4 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO;

4.5 - CHAVE MAGNÉTICA COM PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR.

5 - ESTANTE:

5.1 - CONFECCIONADA EM CHAPA 14, COM DUAS ROLDANAS GIRATÓRIAS COM FREIO E DUAS ROLDANAS FIXAS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA PARA AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA OU BRANCO;

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO BRANCO OU CINZA E BORDAS ENCABEÇADAS COM PVC (PLÁSTICO) ACOMPANHANDO A COR DO LAMINADO;

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAIS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ESQUEMA ELÉTRICO;

8 - RECEBIMENTO/INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DO SENAI;

8.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA, O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR

AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS
NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE
ESCOLAR;

8.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE
SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI;

9 - GARANTIA

9.1 - GARANTIA NACIONAL DE 12 MESES;

10 - REFERÊNCIA:

10.1 - MARCA JACK, MODELO JK-E4S-3-02/233 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006488 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE

ID Produto: 7006818 Descrição: MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE

7006818 - MÁQUINA DE COSTURA RETA TRANSPORTE INTELIGENTE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINADO A COSTURA DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS, COM
SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE PARA USO EM LABORATÓRIOS E OFICINAS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - CARACTERÍSTICAS: CLASSE DE PONTO 301;

2.2 - 01 (UMA) AGULHA

2.3 - COMPRIMENTO DO PONTO DE 0 A 5mm SELECIONÁVEL NO PAINEL COM
PRECISÃO DE 0,1mm;

2.4 - VELOCIDADE 5000 RPM;

2.5 - TRANSPORTE SIMPLES;

2.5.1 - CONTROLE INTELIGENTE DO TORQUE COM AJUSTES AUTOMÁTICOS NAS ÁREAS
DE EMENDAS E SOBREPOSIÇÕES POR MOTOR DE PASSO;

2.5.2 - CONTROLE DE TRANSPORTE POR MOTOR DE PASSO;

2.5.3 - TIPO DE MOVIMENTO DO IMPELENTE SELECIONÁVEL NO PAINEL;

2.5.4 - TIPOS DE MOVIMENTO DISPONÍVEIS: ELÍPTICO (TECIDOS LEVES),
TRIANGULAR (MODA PRAIA E ESPORTIVOS) E RETANGULAR (JEANS E OUTROS
TECIDOS MÉDIOS);

2.6 - SISTEMA DE CARREGAMENTO E OBTENÇÃO DE DADOS POR USB OU PORTA ETHERNET;

2.7 - CÂRTER DE ÓLEO BLINDADO;

2.8 - CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO;

2.9 - SISTEMA LIMPA FIOS MAGNÉTICO;

2.10 - PROGRAMAÇÃO DE ARREMATE FINAL, INICIAL E CORTE DE LINHA;

2.11 - LEVANTAMENTO AUTOMÁTICO DO CALCADOR;

2.12 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;

2.13 - LUMINÁRIA DE LED DE 03 ESTÁGIOS NA ÁREA DE TRABALHO INTERLIGADA AO INTERRUPTOR DA MÁQUINA.

3 - SEGURANÇA/PROTEÇÕES:

3.1 - PROTETOR DE VISTA;

3.2 - PROTETOR DE AGULHA;

3.3 - BORRACHA NO PEDAL.

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 - MOTOR DIRECT DRIVE 400W;

4.2 - PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E SUBTENSÃO.

5 - ESTANTE:

5.1 - CONFECCIONADA EM CHAPA 14, COM DUAS ROLDANAS GIRATÓRIAS COM FREIO E DUAS ROLDANAS FIXAS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA PARA AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA OU BRANCO.

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO NO PADRÃO BRANCO OU CINZA E BORDAS ENCABEÇADAS COM PVC (PLÁSTICO) PREFERENCIALMENTE ACOMPANHANDO A COR DO LAMINADO.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - FORNECER COM A PROPOSTA PARA ANÁLISE TÉCNICA CATÁLOGO COMPLETO E/OU DESCRITIVO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE A CADA ITEM ESPECIFICADO;

7.2 - FORNECER COM O EQUIPAMENTO CATÁLOGO E MANUAIS DE OPERAÇÃO, COM

INSTRUÇÕES DE GUARDA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO;

7.3 - DOCUMENTAÇÃO PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS, PODENDO SER ACEITO EM ESPANHOL OU INGLÊS. CASO ESTEJA EM OUTRO IDIOMA FORNECER TRADUÇÃO.

8 - RECEBIMENTO INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA, COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DO SENAI;

8.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA, PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE ESCOLAR;

8.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI.

9 - GARANTIA:

9.1 - 36 MESES DO FABRICANTE NO BRASIL.

10 - REFERÊNCIA:

10.1 - MARCA JACK, MODELO JK-A7 OU MARCA JUKI, MODELO DDL900C SMS NB AK154, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006818 - MÁQUINA DE COSTURA RETA TRANSPORTE INTELIGENTE

ID Produto: 7007983 Descrição: MÁQUINA GALONEIRA B. CILÍNDRICA REFILAD.

7007983 - MÁQUINA GALONEIRA DE BASE CILÍNDRICA COM REFILADOR

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA DE BASE CILÍNDRICA COM REFILADOR PARA ACABAMENTOS E BAINHAS, A SER UTILIZADA EM LABORATÓRIOS, OFICINAS E AMBIENTES DE ENSINO PROFISSIONAL.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1 - MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DO TIPO GALONEIRA REFILADEIRA;

- 2.2 - BASE CILÍNDRICA;
- 2.3 - 03 (TRÊS) AGULHAS;
- 2.4 - SISTEMA DE COSTURA COM 05 (CINCO) FIOS;
- 2.5 - SISTEMA DE REFILADOR ELÉTRICO;
- 2.6 - SISTEMA DE SUCÇÃO ELÉTRICO;
- 2.7 - COMPRIMENTO DO PONTO: 6,4MM;
- 2.8 - ALTURA DO CALCADOR DE, PELO MENOS, 5,5MM;
- 2.9 - SELEÇÃO DE PARADA DE AGULHA;
- 2.10 - MOTOR DE PASSO PARA:
 - 2.10.1 - LEVANTAMENTO DE CALCADOR AUTOMÁTICO;
 - 2.10.2 - CORTE DE LINHA.
- 2.11 - SELETOR DE VELOCIDADE NO PAINEL;
- 2.12 - PAINEL INTEGRADO AO CABEÇOTE;
- 2.13 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V;
- 2.14 - VELOCIDADE: 5.000 PPM;
- 2.15 - CORAÇÃO EXTERNO;
- 2.16 - ILUMINAÇÃO LED NA ÁREA DE TRABALHO ACIONÁVEL PELO PAINEL.

3 - SEGURANÇA E PROTEÇÕES:

- 3.1 - CONFORMIDADE COM NORMA NR-12 (SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS);
- 3.2 - PROTETOR DE VISTA;
- 3.3 - PROTETOR DE DEDOS;
- 3.4 - BORRACHA NO PEDAL.

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

- 4.1 - MOTOR DIRECT DRIVE ACOPLADO AO EIXO PRINCIPAL;
- 4.2 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE;
- 4.3 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA.

5 - ESTANTE:

- 5.1 - ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM:
 - 5.1.1 - DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO;
 - 5.1.2 - DOIS RODÍZIOS FIXOS PARA TRANSPORTE;
- 5.2 - SISTEMA DE AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;
- 5.3 - TODAS AS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI OU POLIURETANO, NA COR CINZA OU BRANCO.

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO OU CINZA;

6.2 - BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE.

7 - DOCUMENTAÇÃO

7.1 - RELAÇÃO COMPROBATÓRIA, RELACIONANDO OS REQUISITOS TÉCNICOS À DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, SEJA CATÁLOGO OU MANUAIS, DEMONSTRANDO O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS;

7.2 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREFERENCIALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, PODENDO SER ACEITA EM INGLÊS;

7.3 - DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO À NR12;

7.4 - DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCOS EM ATENDIMENTO À NR12.

8 - RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA, NO LOCAL INDICADO PELO SENAI;

8.3 - ORIENTAÇÕES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PARA, NO MÍNIMO, DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE;

8.4 - TODAS AS ATIVIDADES SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O SENAI.

9 - GARANTIA E ATENDIMENTO TÉCNICO:

9.1 - GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PRESTADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

9.2 - DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL FORMAL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, POR MEIO DE TELEFONE, E MAIL OU SISTEMA ELETRÔNICO;

9.3 - O PRAZO MÁXIMO PARA RETORNO INICIAL AO CHAMADO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO;

9.4 - O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DEVERÁ SER DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RETORNO INICIAL, SALVO NOS CASOS QUE DEMANDEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NÃO DISPONÍVEIS EM ESTOQUE, SITUAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORMALMENTE JUSTIFICADA AO SENAI.

10 - REFERÊNCIAS:

10.1 - MARCA SUN SPECIAL MODELO SSF80ND-35-AB-UT-364-SP-QI, MARCA JACK

MODELO JK-K5-UT-35ACX364 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007983 - MÁQUINA GALONEIRA DE BASE CILÍNDRICA COM REFILADOR

ID Produto: 7007985 Descrição: MÁQUINA RETA MOTOR PASSO P. DECORATIVOS

7007985 - MÁQUINA DE COSTURA RETA COM MOTOR PASSO PARA PONTOS
DECORATIVOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA ELETRÔNICA EQUIPADA COM MOTOR
DE PASSO PARA FUNÇÕES AUTOMÁTICAS PRECISAS, DESTINADA À COSTURA RETA COM
PONTOS DECORATIVOS E ACABAMENTOS A SER UTILIZADA EM EM LABORATÓRIOS,
OFICINAS E AMBIENTES DE ENSINO PROFISSIONAL.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DO TIPO RETA ELETRÔNICA, COM
ACIONAMENTO DIRECT DRIVE EMBUTIDO NO CABEÇOTE E TECNOLOGIA DE MOTOR DE
PASSO PARA CONTROLE PRECISO DO AVANÇO DO TECIDO E DOS PONTOS.

2.2 - BASE PLANA;

2.3 - 01 (UMA) AGULHA;

2.4 - 02 (DOIS) FIOS;

2.5 - PONTOS DECORATIVOS: MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 08 PADRÕES DE
PONTOS DECORATIVOS PRÉ-PROGRAMADOS CONTROLADOS PELO MOTOR DE PASSO E
SELECIONÁVEIS VIA PAINEL DIGITAL;

2.6 - VELOCIDADE MÁXIMA: 5.000 PPM, COM AJUSTE NO PAINEL;

2.7 - COMPRIMENTO DE PONTO AJUSTÁVEL ATÉ 6MM (MÁXIMO) SELECIONÁVEIS VIA
PAINEL DIGITAL;

2.8 - ALTURA DO CALCADOR: MÍNIMO DE 6MM POR ACIONAMENTO MANUAL E PELO
MENOS 10MM POR ACIONAMENTO NA JOELHEIRA POR MOTOR DE PASSO;

2.9 - SELEÇÃO DE PARADA DE AGULHA NO PAINEL DIGITAL;

2.10 - FUNÇÕES AUTOMÁTICAS CONTROLADAS POR MOTOR DE PASSO, AJUSTÁVEIS OU
SELECIONÁVEIS PELO PAINEL:

2.10.1 - LEVANTAMENTO AUTOMÁTICO DO CALCADOR;

2.10.2 - CORTE AUTOMÁTICO DE LINHA ATÉ 4MM;

2.10.3 - ARREMATE AUTOMÁTICO INICIAL E FINAL.

2.11 - PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, COM

INTERFACE DIGITAL PARA PROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS;

2.12 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED EMBUTIDO NA ÁREA DE TRABALHO, ACIONÁVEL
PELO PAINEL DE CONTROLE;

2.13 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICO, COM CÂRTER BLINDADO/SELADO;

3 - SEGURANÇA E PROTEÇÕES:

3.1 - CONFORMIDADE COM NORMA NR-12 (SEGURANÇA EM MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS);

3.2 - PROTETOR DE VISTA;

3.3 - PROTETOR DE DEDOS;

3.4 - COBERTURA ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA NO PEDAL.

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 - MOTOR DIRECT DRIVE ACOPLADO AO EIXO PRINCIPAL;

4.2 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE;

4.3 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V;

4.4 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA.

5 - ESTANTE:

5.1 - ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM:

5.1.1 - DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO;

5.1.2 - DOIS RODÍZIOS FIXOS PARA TRANSPORTE;

5.2 - SISTEMA DE AJUSTE VERTICAL DE ALTURA;

5.3 - TODAS AS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA
EPÓXI OU POLIURETANO, NA COR CINZA OU BRANCO.

6 - TAMPO:

6.1 - TAMPO DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO OU CINZA;

6.2 - BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - RELAÇÃO COMPROBATÓRIA, RELACIONANDO OS REQUISITOS TÉCNICOS À
DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, SEJA CATÁLOGO OU MANUAIS, DEMONSTRANDO O
ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS;

7.2 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREFERENCIALMENTE EM LÍNGUA
PORTUGUESA, PODENDO SER ACEITA EM INGLÊS;

7.3 - DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO À NR12;

7.4 - DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCOS EM ATENDIMENTO À NR12;

8 - RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO:

8.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

8.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA, NO LOCAL INDICADO PELO SENAI;

8.3 - ORIENTAÇÕES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PARA, NO MÍNIMO, DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE;

8.4 - TODAS AS ATIVIDADES SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O SENAI.

9 - GARANTIA E ATENDIMENTO TÉCNICO:

9.1 - GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PRESTADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

9.2 - DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL FORMAL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, POR MEIO DE TELEFONE, E MAIL OU SISTEMA ELETRÔNICO;

9.3 - O PRAZO MÁXIMO PARA RETORNO INICIAL AO CHAMADO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO;

9.4 - O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DEVERÁ SER DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RETORNO INICIAL, SALVO NOS CASOS QUE DEMANDEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NÃO DISPONÍVEIS EM ESTOQUE, SITUAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORMALMENTE JUSTIFICADA AO SENAI.

10 - REFERÊNCIAS:

10.1 - SUN SPECIAL MODELO SS18E-D4-PR-QI, JACK MODELO A5EA7 AMH OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007985 - MÁQUINA DE COSTURA RETA COM MOTOR PASSO PARA PONTOS DECORATIVOS

ID Produto: 7007986 Descrição: PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA TÊXTIL 40X60CM

7007986 - PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA TÊXTIL 40X60

1 - OBJETIVO:

1.1 - PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA PARA ESTAMPARIA DE BERÇO DUPLO A SER UTILIZADA EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA.

2 - NORMATIZAÇÃO E SEGURANÇA:

2.1 - CONFORMIDADE COM NORMA NR-12 (SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS);

2.2 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA;

2.3 - ACIONAMENTO BIMANUAL.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - POSSUIR 02 DOIS BERÇOS/BANDEJAS DE PRENSAGEM;

3.1.1 - DEVEM SER ALTERNÁVEIS POR DESLIZAMENTO HORIZONTAL SOB BANDEJA SUPERIOR, SENDO ACEITO TAMBÉM COM BANDEJAS FIXAS E DESLIZAMENTO DO CABEÇOTE (PRENSA);

3.1.2 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ROLAMENTADO;

3.1.3 - MOVIMENTAÇÃO MANUAL POR ALÇAS DE MAIOR RESISTÊNCIA TÉRMICA;

3.1.4 - ÁREA DE CADA BERÇO: 40X60.

3.2 - REGULAGEM DE DIGITAL DO TEMPO E TEMPERATURA E CONTAGEM DE PRODUÇÃO.

3.3 - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO;

3.3.1 - REGULAGEM DE PRESSÃO POR MONÔMETRO;

3.3.2 - PRENSAGEM DE MATERIAIS COM ATÉ 25MM DE ESPESSURA;

3.3.3 - FAIXA DE PRESSÃO: 65 A 90 PSI.

3.4 - POTÊNCIA: MÁXIMA ATÉ 2.600W, PELO MENOS;

3.5 - TEMPO DE PRENSAGEM: AJUSTÁVEL DE 0 A 999 SEGUNDOS;

3.6 - TEMPERATURA: DE 0 A 250°C, PELO MENOS;

3.7 - RESISTÊNCIA ELÉTRICA SEPARADA DA PLACA TÉRMICA, SENDO SUBSTITUÍVEIS SEPARADAMENTE;

3.8 - PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.9 - DRENO PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA PNEUMÁTICO.

3.10 - DIMENSÕES NÃO DEVEM EXCEDER:

3.10.1 - ALTURA: 600MM;

3.10.2 - LARGURA: 1100MM;

3.10.3 - PROFUNDIDADE: 1000MM;

3.10.4 - PESO: MÍNIMO DE 90KG E MÁXIMO DE 120KG.

3.11 - SISTEMA DE ALINHAMENTO LASER DUPLO (SOB CADA BERÇO);

3.12 - TENSÃO: 220V.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO;

4.2 - MANGUEIRAS E CONEXÕES DE AR COMPRIMIDO NECESSÁRIAS AO
FUNCIONAMENTO;

4.3 - ESPUMA D33 20MM: 40X60 CM;

4.4 - FELTRO 6MM: 40X60 CM;

4.5 - TEFLON: 40X60 CM;

4.6 - MANTA DE SILICONE;

4.7 - BASE DE SUPORTE MONTÁVEL.

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1 - RELAÇÃO COMPROBATÓRIA, RELACIONANDO OS REQUISITOS TÉCNICOS À
DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, SEJA CATÁLOGO OU MANUAIS, DEMONSTRANDO O
ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS;

5.2 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREFERENCIALMENTE EM LÍNGUA
PORTUGUESA, PODENDO SER ACEITA EM INGLÊS;

5.3 - DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO À NR12;

5.4 - DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCOS EM ATENDIMENTO À NR12.

6 - RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO:

6.1 - A MÁQUINA DEVERÁ SER MONTADA PELO FORNECEDOR;

6.2 - A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA
UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTA MÁQUINA, COM ACOMPANHAMENTO
DE TÉCNICOS DO SENAI;

6.3 - APÓS A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA O TÉCNICO DA EMPRESA DEVERÁ INICIAR
AS ORIENTAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM TODOS OS RECURSOS DESCRITOS
NESTA ESPECIFICAÇÃO PARA PELO MENOS DOIS TÉCNICOS INDICADOS PELA UNIDADE
ESCOLAR;

6.4 - O RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE
SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O SENAI.

7 - GARANTIA E ATENDIMENTO TÉCNICO

7.1 - GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PRESTADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

7.2 - DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL FORMAL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, POR MEIO DE TELEFONE, E MAIL OU SISTEMA ELETRÔNICO;

7.3 - O PRAZO MÁXIMO PARA RETORNO INICIAL AO CHAMADO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO;

7.4 - O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DEVERÁ SER DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RETORNO INICIAL, SALVO NOS CASOS QUE DEMANDEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NÃO DISPONÍVEIS EM ESTOQUE, SITUAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORMALMENTE JUSTIFICADA AO SENAI.

8 - REFERÊNCIAS:

8.1 - MARCA MAQUINATEC MODELO 40X60 COM 2 GAVETAS + BASE DE SUPORTE, MARCA SUNS SPECIAL MODELO SS-JK4060D-ZJ COM ALINHAMENTO LASER E DEMAIS ACESSÓRIOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007986 - PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA TÊXTIL 40X60

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.07 BRÁS					MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP					CEP: 03008-020				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0004.0001	7006175	PRENSA TÉRMICA 8 EM 1 P/SUBLIMAÇÃO			UN	4,000								
0005.0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL			UN	2,000								
0008.0001	7007983	MÁQUINA GALONEIRA B. CILÍNDRICA REFILD.			UN	2,000								
0008.0001	7007983	MÁQUINA GALONEIRA B. CILÍNDRICA REFILD.			UN	3,000								
0008.0001	7007983	MÁQUINA GALONEIRA B. CILÍNDRICA REFILD.			UN	2,000								
0010.0001	7007986	PRENSA TÉRMICA PNEUMÁTICA TÊXTIL 40X60CM			UN	2,000								

UNIDADE: CFP-4.02 SOROCABA					MUNICÍPIO: SOROCABA - SP					CEP: 18090-110				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0005.0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL			UN	4,000								
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE			UN	25,000								
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			UN	2,000								
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			UN	16,000								

UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA					MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP					CEP: 14800-030				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0002.0001	7004686	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE ZERO MAX			UN	2,000								
0003.0001	7004774	MESA DE PASSAR ROUPA/CALDEIRA E FERRO			UN	1,000								
0005.0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL			UN	2,000								
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE			UN	4,000								
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE			UN	5,000								
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			UN	16,000								
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			UN	6,000								

UNIDADE: CFP-5.07 AMERICANA					MUNICÍPIO: AMERICANA - SP					CEP: 13468-390				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE			UN	8,000								

UNIDADE: CFP-5.14 SANTA BÁRBARA D'OESTE					MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP					CEP: 13456-166				
---	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--	----------------	--	--	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7004774	MESA DE PASSAR ROUPA/CALDEIRA E FERRO	UN	1,000
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.25 DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP	CEP: 09941-140	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7004684	MÁQUINA DE COSTURA OVERL. PONTO CADEIA	UN	2,000
0005.0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL	UN	1,000
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE	UN	5,000
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	7,000
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7007985	MÁQUINA RETA MOTOR PASSO P. DECORATIVOS	UN	5,000

UNIDADE: CFP-9.90 BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-004	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	1,000

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04156-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006487	MÁQUINA COSTURA GALONEIRA PLN TRNSP INTL	UN	5,000
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE	UN	15,000
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	16,000

UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19911-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7006488	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT DRIVE	UN	2,000
0007.0001	7006818	MÁQUINA DE COST. RETA TRANSP INTELIGENTE	UN	1,000